



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 0182 | Uruoca - Ceará | 02 páginas
Publicação: Segunda-feira, 15 de outubro de 2018 | Circulação: Segunda-feira, 15 de outubro de 2018

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Francisco Atila Matos Cunha • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	02
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	02

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 021/2018, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre alteração do art. 1º, do Decreto Municipal nº. 005/2018, de 22 de fevereiro de 2018, que versa sobre a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação e dá outras disposições.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO a necessidade de sanar a irregularidade quanto aos confinantes da área a ser desapropriada, para não haver contradição, omissão ou obscuridade na lavratura do registro público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º, do Decreto Municipal nº. 005/2018, de 22 de fevereiro de 2018, bem como a planta em anexo, conforme segue:

Art. 1º. Fica decretada de utilidade pública e interesse social para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, a ser promovido pela Procuradoria Geral do Município de Uruoca na forma da Lei, um terreno de posse da Sra. Leda Maria Paiva, portadora do RG nº. 2001098052968 e inscrito no CPF nº. 833.332.313-87, consoante informações fornecidas pelo profissional técnico devidamente habilitado, no Memorial Descritivo e Avaliação de um Terreno

Urbano, de 06 de junho de 2018, com as seguintes características: "Terreno é constituído de forma retangular com dimensões de 40,00 (quarenta) metros de frente e 40,00 (quarenta) metro de fundo, totalizando uma área total de 1.600,00 (mil e seiscentos) m², confinando ao Norte Terras da Sra. Leda Maria Paiva, ao Leste com Terras da Sra. Leda Maria Paiva, ao Sul com Terras da Sra. Leda Maria Paiva e ao Oeste com a Rua Negildo Fontenele, com coordenadas 308583.99 m E; 9627709.98 m S".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário e convalidando-se os demais atos publicados.

Uruoca, Ceará, em 15 de outubro de 2018; Edifício Chico Eudes e 61º Anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

DECRETO Nº 022/2018, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre alteração do art. 1º, do Decreto Municipal nº. 014/2018, de 07 de junho de 2018, que versa sobre a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação e dá outras disposições.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO a necessidade de sanar a irregularidade quanto aos confinantes da área a ser desapropriada, para não haver contradição, omissão ou obscuridade na lavratura do registro público;

DECRETA:



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84



(88) 36481078



www.uruoca.ce.gov.br



Art. 1º. Fica alterado o art. 1º, do *Decreto Municipal nº. 014/2018, de 07 de junho de 2018*, bem como a planta em anexo, conforme segue:

Art. 1º. Fica decretada de utilidade pública e interesse social para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, a ser promovido pela Procuradoria Geral do Município de Uruoca na forma da Lei, um terreno de posse da Sra. Leda Maria Paiva, portadora do RG nº. 2001098052968 e inscrito no CPF nº. 833.332.313-87, consoante informações fornecidas pelo profissional técnico devidamente habilitado, no Memorial Descritivo e Avaliação de um Terreno Urbano, de 06 de junho de 2018, com as seguintes características: “*Terreno é constituído de forma retangular com dimensões de 40,00 (quarenta) metros de frente e 40,00 (quarenta) metro de fundo, totalizando uma área total de 1.600,00 (mil e seiscentos) m², confinando ao Norte Terras da Sra. Leda Maria Paiva, ao Leste com Terras da Sra. Leda Maria Paiva, ao Sul com Terras da Sra. Leda Maria Paiva e ao Oeste com a Rua Negildo Fontenele, com coordenadas P1 - 308458.00 m E/ 9627791.00 m S, P2 - 308484.00 m E/ 9627820.00 m S, P3 - 308516.00 m E/ 9627795.00 m S e P4 - 308489.00 m E/ 9627765.00 m S*”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário e convalidando-se os demais atos publicados.

Uruoca, Ceará, em 15 de outubro de 2018; Edifício Chico Eudes e 61º Anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

